

**Diário Oficial** Número: 27312

**Data:** 31/07/2018

**Título:** Lotacionograma 3º trimestre Vice (1)

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CASA CIVIL » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15256/#e:15256/#m:1021129>

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	03	08	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	02	01	Lei nº 10.052/2014
	Apoio Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES - CEDIDOS PARA O GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
Secretaria de Estado de Des. Econômico/Junta Comercial - MT	Prof. Desenv. Econômico Social	Técnica de Desenv. Econômico Social	01

\*Decreto Nº 1.462, de 19 de abril de 2018. Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica e no Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI.